

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/094

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providências:

Seja verificada a possibilidade de ser feita doação de um terreno ao Sindicatos dos Servidores Públicos de Goianá - SISEMG.

JUSTIFICATIVA

O SISEMG é um órgão representativo dos servidores públicos municipais, (Poder Executivo e Legislativo) e tem, em sua história, desenvolvido de forma exemplar sua função de lutar pelos direitos dos seus representados, buscando meios para o aperfeiçoamento das condições de trabalho da categoria, além de coordenar trabalhos de conscientização dos próprios servidores para o exercício do labor de forma responsável e profissional.

O SISEMG não possui sede própria e funciona em local alugado fato que compromete parte de seu orçamento, já pouco elástico. O município pode fazer a doação de um terreno a ser utilizado para a construção de uma sede própria, configurando uma contribuição significativa ao mencionado órgão.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
23 de maio de 2017

Sergio Roberto - "Serginho dos Dias"